

## EIXO TEMÁTICO 11 | QUESTÕES AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

### CONSIDERAÇÕES ACERCA DA POLÍTICA HABITACIONAL EM AQUIRAZ-CEARÁ: conexões com *quarto de despejo: diário de uma favelada*

### CONSIDERATIONS ABOUT THE HOUSING POLICY IN AQUIRAZ-CEARÁ: connections with decharge room: diary of a favelada

Francisco Odenir Monteiro de Oliveira<sup>1</sup>  
Adriana de Oliveira Alcântara<sup>2</sup>

#### RESUMO

Este artigo se direciona sobre a política habitacional em Aquiraz-Ceará, especificamente em torno do *Programa Aluguel Social*. Subsiste observação de que a obra *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus, cuja centralidade é a exclusão social de sua família, a começar pelas péssimas condições de moradia nos anos 1950, em São Paulo, auge do desenvolvimentismo brasileiro. Aquiraz, não diferentemente de outras cidades, apresenta muitas desigualdades habitacionais, como por exemplo, a constatação de famílias que ainda vivem em casas de taipa sem as mínimas condições físicas e/ou saneamento básico. Nesta articulação, o objetivo principal é refletir sobre a política habitacional com o suporte em aportes teóricos, nas pesquisas documentais e nos dados da secretaria do trabalho e assistência social do município. Conhecer estas realidades nos levam a defender o planejamento das políticas públicas de habitação e de sua execução.

**Palavras-chave:** Políticas habitacionais. *Programa Aluguel Social*. Carolina Maria de Jesus.

#### ABSTRACT

This article is about housing policy in Aquiraz-Ceará, specifically around the Social Rental Program. There is an observation that the work *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, by Carolina Maria de Jesus, whose centrality is the social exclusion of her family, starting with the poor

<sup>1</sup> Professor estatutário da rede municipal de Aquiraz, Ceará e mestrando em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP/UFC). E-mail: montiroodenir@gmail.com.

<sup>2</sup> Professora colaboradora do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP/UFC). Doutorado em Antropologia Social (UNICAMP). E-mail: alcantara2002@yahoo.com.br.

living conditions in the 1950s, in São Paulo, the height of Brazilian developmentalism. Aquiraz, unlike other cities, presents many housing inequalities, for example, a finding of families who still live in houses without minimum physical conditions and/or basic sanitation. In this article, the main objective is to reflect on housing policy with the support of theoretical contributions, in documentary researches and in the data of the municipality's labor and social assistance secretariat. Knowing these realities leads us to defend the planning of public housing policies and their implementation.

**Keywords:** Housing policies. Social rental program. Carolina Maria de Jesus.

## 1 INTRODUÇÃO

O referido artigo é fruto do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas que está em curso pela Universidade Federal do Ceará (UFC). As considerações sobre as condições inadequadas de moradia, em Aquiraz, Ceará, são inquietações que surgiram a partir da leitura de *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus: uma mulher negra, mãe solo, escritora, catadora de lixo e favelada.

Esta problemática de moradia experienciada e relatada por Carolina de Jesus, embora na década de 1950, na favela do Canindé, na cidade de São Paulo, reflete um cenário por demais atual, o que nos traz algumas indagações, como: por que as péssimas circunstâncias na área da habitação ainda persistem? Por que milhares de brasileiros/as vivem nas mesmas condições de Carolina Maria de Jesus? De que maneira as políticas públicas de habitação estão sendo planejadas e implementadas? O que mudou dos anos 1950 para cá?

Diante desses questionamentos, o objetivo deste artigo é refletir sobre a política habitacional com o suporte de aportes teóricos, com a prioridade de leituras em especialistas na área, além de pesquisa documental, com destaque para alguns dados fornecidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social Municipal de Aquiraz atinentes à política de habitação.

Para efeitos didáticos, o estudo está estruturado em 2 (duas) seções. A primeira se volta às origens da desigualdade urbana no Brasil, a partir do progresso industrial, nas primeiras décadas de 1930, cuja obra literária de Carolina de Jesus, *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, retrata, profundamente, como era o cotidiano das pessoas desempregadas advindas do interior do Estado, bem como dos/as migrantes nordestinos/as, residentes da favela do *Canindé*, situada às margens do Rio Tietê, uma expressiva amostra do modelo de urbanização

excludente brasileiro.

Na segunda seção, apresentamos algumas ações que causam dissensos e consensos do *Programa Aluguel Social (PAS)*: única política de habitação no município de Aquiraz. Sobre os dissensos, apontamos que diante do grande número de habitantes, o município beneficia com um aluguel social apenas 100 pessoas/famílias que vivem em condições inadequadas de moradia e deixa ainda um número expressivo de outros/as munícipes sem assistência habitacional. Quanto aos consensos, dizemos que esse programa é uma política que atende aos moradores que não possuem uma moradia/casa pelas mais diversas situações, temporariamente e de forma emergencial, discussão inserida nas próximas páginas.

## 2 O QUARTO DE DESPEJO E O PROBLEMA DE MORADIA NO BRASIL

Na década de 1930, o Brasil dá seus primeiros passos rumo à industrialização, política implementada pelo governo de Vargas, via modelo de substituição de importações (SI), mas tendo seu ápice durante o governo de Juscelino Kubitschek, durante os anos 1950. Esse desenvolvimentismo<sup>3</sup>, nas palavras de Araújo (2003), provoca um grande reverso na população brasileira, isto é: traz às grandes cidades um contingente de pessoas em busca de trabalho, e conseqüentemente, melhores condições de vida, como nos alerta Kang (2011).

O país, em cinquenta anos, de 1920 a 1970, possui 70% de sua população morando nas cidades. Essa migração desordenada, sem um plano estratégico de urbanização, conforme o autor ora citado, gera um caos nos centros urbanos, como é o caso da cidade de São Paulo. Em consonância com as reflexões de Araújo (2003), Maricato (2013) diz que, em 1940, o Brasil registrava uma população de 18,8 milhões de pessoas que residiam nas cidades. 60 anos depois, já nos anos 2000, essa população dá um salto para 138 milhões. Em termos percentuais, temos: de 26,3% para 81,2%, respectivamente.

De acordo com as evidências apresentadas por Farias (2018), Campos Filho, (2010) e Maricato (2013), é na cidade de São Paulo, o berço da industrialização, que aparecem as primeiras evidências no tocante à problemática de habitação em nível nacional. São Paulo, a partir de 1940, como nos diz Farias (2018), era muito excludente: o meio social esmagava,

---

<sup>3</sup> Mudanças no modo de produção, isto é: de uma economia puramente agrária para a manufatura. O Brasil passa a comprar somente os insumos dos países europeus para produzir seus próprios produtos, como: eletrodomésticos e automóveis.

triturava as pessoas de qualquer maneira, principalmente com os/as migrantes nordestinos/as e do norte do país que iam tentar a “sorte” por lá.

Em 1937, segundo os apontamentos de Farias (2018), a cidade paulistana computava uma população de 1.326.261 habitantes. Naquele tempo, ainda não se tinha a divisão entre o centro e a periferia. Até 1940, os diferentes grupos sociais estavam juntos em uma pequena área urbana, cuja diferenciação se dava pelos tipos de moradia que cada habitante possuía. Um eram bem modestas, outras, todavia, ricas. Era assim o modo de padrão de São Paulo. Devido à eclosão da industrialização, essa população, a partir de 1940, salta para 3.781.446 habitantes, ressalta Farias (2018).

Diante da demanda por moradias, não havia, portanto, residências para todos/as em São Paulo, e nos demais grandes centros urbanos. Como consequência, o preço do aluguel estava cada vez mais elevado. A regra era nítida: quem não podia pagar aluguel, infelizmente ia morar nas ruas, embaixo dos viadutos ou dormir em albergues durante à noite. Os despejos eram muito recorrentes. No ano de 1942, entra em vigor a “Lei do inquilinato”, um verdadeiro retrocesso para as políticas de habitação, descreve Farias (2018).

Perante o crescimento vertiginoso das grandes cidades, São Paulo vê surgir suas primeiras favelas e cortiços, como outras alternativas de moradias. Vale ressaltar que esses/as moradores/as dessas favelas são os/as mesmos/as trabalhadores/as das fábricas que impulsionavam o desenvolvimento industrial. Os/as operários/as não se apropriavam efetivamente de sua produção, conforme Maricato (2013) quer dizer, esta é a natureza da sociabilidade capitalista – a classe trabalhadora produz coletivamente, mas não se apropria da riqueza de seu trabalho. O progresso, infelizmente, veio para um grupo seletivo, direcionado à nova burguesia que emergia no Brasil: a elite industrial.

Sobre esse cenário de exclusão, eis o que Maricato (2013, p. 41) menciona:

A industrialização baseada em baixos salários determinou muito do ambiente a ser construído. Ao lado do grande contingente de trabalhadores que permaneceu na informalidade, os operários empregados do setor industrial não tiveram seus salários regulados pelas necessidades de sua reprodução, com a inclusão dos gastos com moradia, por exemplo. A cidade ilegal e precária é subproduto dessa complexidade verificada no mercado de trabalho e da forma como se processou a industrialização. Até mesmo parte dos empregados na indústria automobilística, que ingressa no Brasil nos anos 50, mora em favelas.

Em *Quarto de despejo*, São Paulo é o ícone da exclusão social brasileira. Nessa obra, as

elaboraões de Farias (2018) e Carvalho (2023), lhe fazem eco, haja vista o agravamento das expressões da questão social diante do progresso. Em tempos pretéritos, São Paulo registrava 5 (cinco) favelas em sua extensão territorial. Favela, nas palavras de Farias (2018), é um acontecimento histórico social recente na sociedade paulistana, e conseqüentemente, por todo o Brasil.

Segundo Jesus (2014), as condições de moradia na favela eram insalubres. Os/as moradores/as não tinham acesso à saúde, assistência, segurança, nem saneamento básico. Diante dessa conjuntura, Jesus (2014), faz uma comparação muito interessante sobre São Paulo. Para ela, o palácio seria a sala de visita: espaço nobre, a residência da elite paulistana, do prefeito e do governador; a sala de jantar, seria a prefeitura; a cidade, como um grande jardim, e por fim, o quintal, que seria a favela: o quarto de despejo, onde se joga o lixo produzido por toda a cidade.

A respeito do lixo, faz-se necessário destacarmos que é a partir dele que Carolina de Jesus constrói seu barraco na favela, encontra seus cadernos de anotações, roupas e calçados para seus três filhos, além de alimento e trabalho como catadora de papel/papelão.

Justino (2022, p. 08) também discute sobre os efeitos da chamada modernização brasileira através do referido livro de Carolina de Jesus:

Quarto de despejo é uma obra que também retrata o início da modernização das cidades brasileiras, mais especificamente São Paulo, e conjuntamente a isso a criação das favelas, representando uma transição da localização do que é considerado marginal e antiestético para os arredores da cidade, diferentemente do que acontecia até então com os cortiços, localizados em meio aos centros urbanos. Sua literatura atua como um documentário das questões sociais e políticas de sua época, talvez mais do que um retrato por um viés dos estudos de gênero, embora sua fala e subjetividade representem a vivência e percepção do que era ser mulher nesse contexto.

Em vista disso, para Jesus (2014), favela é um termo polissêmico, ou seja: não faltam denominações. Em várias passagens de *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, podemos observar a insatisfação que ela sentia por residir naquele lugar onde havia carência de tudo. A favela do Canindé significava para Carolina, nas palavras de Farias (2018) é como um chiqueiro para a cidade de São Paulo, ou nas suas palavras, o “gabinete do diabo”.

Numa visão macro dessa realidade, Farias (2018) e Carvalho (2023) veem a favela como a representação de uma sociedade excluída, totalmente destituída das políticas públicas. Em outros termos, podemos afirmar que *Quarto de despejo: diário de uma favelada* não é

simplesmente um depoimento que trata tão somente as mazelas sociais, mas acima de tudo, uma denúncia que aborda de forma consciente e crítica, os equívocos políticos que se vêm cometendo desde os tempos da República, contrariando assim, o verdadeiro sentido de *República*.

No nosso entendimento, *Quarto de despejo* é uma obra atemporal, visto que os problemas de moradia no Brasil guardam grandes semelhanças com os apontados por Carolina de Jesus. No ano de 2022, uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mostrou que cerca de 281 mil pessoas vivem em situação de rua. Além disso, o país enfrenta um déficit habitacional de quase 6 milhões de moradias, e outras 24,8 milhões de moradias com algum tipo de inadequação Krause *et al.* (2023).

Infelizmente, este cenário teve mais visibilidade e agravante durante a pandemia da covid-19, em milhares de brasileiros/as foram despejados/as de suas casas porque não tinham condições de pagar aluguel, em decorrência do desemprego. Araújo e Carvalho (2021) apontam que no governo Bolsonaro houve um desmonte de muitas políticas públicas, diminuindo cada vez a capacidade de as pessoas acessarem os serviços públicos. Como exemplo disso, podemos citar o caso do *Programa Minha Casa Minha Vida*<sup>4</sup> (PMCMV), que por questões ideológicas, foi mudado para *Programa Casa Verde Amarela*, mas sem muitos efeitos para os problemas de habitação no Brasil.

### 3 A QUESTÃO DA HABITAÇÃO EM AQUIRAZ: ENTRE CONSENSOS E DISSENSOS

Nesta seção, por meio de dados apresentados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no ano de 2023, para fins acadêmicos, o foco se direciona à política habitação municipal: o *Programa Aluguel Social (PAS)*. Porém, antes de fazermos esses apontamentos, faz-necessário uma contextualização das características geográficas e demográficas da cidade de Aquiraz, no estado do Ceará. A respeito dessas características, ressaltamos que as informações foram retiradas do último censo de 2022, por meio do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Em termos de extensão territorial, Aquiraz ocupa uma área de 480,236 quilômetros

---

<sup>4</sup> Lançado em 25 de março de 2009, pelo então governo Lula 2, o *Programa Minha Casa Minha Vida* é uma das políticas de habitação mais bem-sucedida até hoje. Este programa tem parceria com estados, municípios e a iniciativa privada para aquisição de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos.

quadrados, e é limítrofe com os seguintes municípios: Cascavel, Pindoretama, Eusébio, Fortaleza, Horizonte e Itaitinga. Atualmente, a cidade possui uma população de 80.645 habitantes, com uma densidade demográfica de 167,93 habitantes por quilômetro quadrado.

Diante do exposto, Aquiraz, não diferentemente das outras cidades brasileiras, sejam elas pequenas, médias ou grandes, como as capitais, não se exime dos problemas que envolvem as questões de moradia.

Assim, o *Programa Aluguel Social* se limita ao atendimento de cem famílias que vivem em condições inadequadas de moradia, é o que afirma a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município. Este programa foi criado no ano de 2014, pela Lei municipal nº 1081, de 13 de março de 2014, alterada pela Lei nº 1.178, de 26 de abril de 2016. No ano de 2022, a Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 010/2022, de 08 de fevereiro do corrente ano.

Em linhas gerais, o *Programa Aluguel Social* concede o pagamento de um aluguel temporariamente, de forma integral ou parcial às famílias que vivem em casas/residências que apresentam algum tipo de condição inadequada de moradia. De acordo com as respectivas necessidades, a concessão do programa pode ter o prazo de um ano, tendo também a possibilidade de se prorrogar por mais um ano enquanto essas famílias resolvem suas pendências de habitação.

Mediante necessidade, os/as beneficiários/as podem requerer o benefício de acordo com o Art. 2º da Lei nº 1081, de 13 de março de 2014, de acordo com as seguintes situações:

- I – por motivo de riscos naturais ou ocupação de áreas de preservação ambiental, e que sejam inseridas em projetos de reassentamentos;
- II – nos casos decorrentes de desocupação de áreas públicas de interesse do município e moradias submetidas a riscos insanáveis, iminentes ou desabamento;
- III – nos casos de reconstrução de imóvel em situação de risco estrutural ou geológico, quando esta medida for declarada necessária pelos órgãos competentes e havendo absoluta impossibilidade de acomodação em casas de parentes;
- IV – nos casos de catástrofe ou calamidade pública, hipótese em que o Programa do Aluguel Social poderá, excepcionalmente, ser disponibilizado sem comprovação de tempo mínimo de moradia no município, sendo, porém, obrigatória à apresentação de Relatório de Vistoria Técnica e Social e comprovação de posse do imóvel em situação de risco estrutural ou geológico;
- V – quando verificada situação de alta vulnerabilidade social decorrentes de violência no âmbito familiar e situação de pobreza;
- VI – casos de saúde grave, que necessite de um ambiente salubre, de caráter emergencial.

Ressaltamos que nestes dez (10) anos de programa, os problemas ainda são muito recorrentes diante de uma grande demanda de moradias. De acordo com a própria Secretaria



do Trabalho e Assistência Social, 107 famílias moram em casas de taipa<sup>5</sup>, nas mais diversas condições de insalubridade, como a ausência de esgoto adequado, coleta de lixo, banheiro e água tratada. Quer dizer, o município não dispõe de um programa/política que enfrente, consistentemente, os problemas de habitação, como por exemplo, o *Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)*.

Face a tal conjuntura, podemos inferir que é inadmissível para um município com a extensão territorial indicada, bem como o número de habitantes, apresentar em seus dados apenas 107 casas de taipa. Tendo em vista a experiência de 17 anos na docência, na educação básica, foi possível verificar diversas situações de extrema pobreza com muitos/as estudantes que vivem em casebres/moradias paupérrimas, e quem sabe, até piores do que as condições do barraco de Carolina Maria de Jesus.

Os/as moradores/as dessas casas de taipa revelam características bem semelhantes com o perfil de Carolina de Jesus. Quanto ao gênero, 70% desses moradores são mulheres, solteiras e não alfabetizadas. No que se refere ao mercado de trabalho, esses homens e essas mulheres se declararam como autônomos/as e desempregados/as, visto que a maioria tem seu sustento através dos Programas de Transferência de Renda, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), como analisa a base de dados da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Municipal, no ano de 2023.

Sobre as condições de morarem em casas de taipa, a maior parte desses/as moradores/as informaram que não gostam dessas moradias por causa da falta de conforto, segurança, de acesso aos serviços públicos e ausência de privacidade. São moradias que, de uma maneira geral, possuem apenas um ou dois cômodos para quatro, cinco ou seis pessoas.

Quanto às condições de saneamento básico, as casas apresentam situações de muita calamidade, deixando seus/as moradores/as às mais diversas intempéries, como doenças e alagamento em tempos chuvosos.

Com relação ao banheiro, que é uma parte de suma importância dentro de casa no que diz respeito à higienização, os dados mostraram o seguinte: dessas casas, 47,5% possuem banheiro; 28% possuem apenas o vaso sanitário e fica do lado exterior da casa; 18% dessas casas, não possuem banheiro e, seus/suas domiciliados/as são obrigados/as a fazerem suas

---

<sup>5</sup> Tipos de moradias bastante comuns, na região Nordeste durante as décadas de 1980, 1990 e que persistem ainda existirem, atualmente. Essas moradias são construídas à base de: barro batido, pedaços de tijolos brancos e galhos finos (varas).



necessidades fisiológicas nos banheiros dos/as vizinhos/as ou despejar os dejetos em valas e/ou aterros, e 6,5% dessas pessoas não informaram se tinham ou não banheiro em suas casas.

Acerca do esgotamento sanitário, quase metade dessas casas ainda utilizam fossa do tipo rudimentar e uma boa parte usa a fossa séptica. Outras, entretanto, até agora utilizam a vala “a céu aberto”. O abastecimento de água dessas casas é realizado da seguinte maneira: 55% captam a água por meio de cacimba/poço; 17,5% através de chafariz; 24,5% da rede pública, que é a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE); 2% não informaram nada, e 1% por outros meios.

Quanto ao tratamento dessa água, algo que nos chamou muito atenção foi o fato de 62 pessoas informarem que se utilizam dessa água sem um tratamento adequado. Apenas 1 pessoa filtra a água; 02 fervem; 40 utilizam a água de forma tratada, e 02 pessoas não responderam.

Segundo Alves e Meda (2018); Maricato (2011) e Campos Filho (2010), as condições inadequadas de moradia vão muito além da estruturas de uma casa. A não disponibilidade dos serviços públicos, como: saúde, educação, segurança, lazer e assistência tornam, sobremaneira, uma moradia inadequada.

Em 2023, através da Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, o governo Lula 3 retomou o *Novo Programa Minha Casa Minha Vida* (PMCMV), com a construção de moradias para as famílias brasileiras com renda de até 2 salários mínimos, a chamada faixa 1. Em todo o Brasil, serão construídas 187, 5 mil residências. No Ceará, são 10.228, entre 27 municípios, dos 184 que compõem a unidade federativa. Em Aquiraz, serão construídas 144 moradias, no Residencial Paraíso Tropical, conforme Brasil (2023).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trouxemos alguns apontamentos que ainda são pertinentes no que tange às problemáticas de moradias, tendo como esteio *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, obra literária de extrema sensibilidade, que fala de um Brasil anterior à Constituição cidadã, em que a ausência de vínculo trabalhista expressava a falta da proteção social do Estado, mas sim um tempo que sem a solidariedade comunitária, a sobrevivência era mais árdua.

Sendo assim, Carolina de Jesus se revoltava a ponto de mencionar o desinteresse pela vida, contudo, conforme a mesma explicava, era uma revolta justa diante da indiferença dos

políticos os quais denunciava. Por isso, todo esse contexto nos inspira ao discutirmos sobre as condições inadequadas de moradia no Brasil e, mais especificamente, a cidade de Aquiraz.

O artigo sexto da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os direitos sociais, afirma que a moradia deve ser estendida a todos/as os/as brasileiros/as, independentemente de raça, gênero ou classe social. Entretanto, percebemos que no cotidiano, a realidade é totalmente diferente do que apregoa a referida Lei. No chão das desigualdades, um contingente de pessoas está vivendo em moradias inapropriadas, sem contar com outro quantitativo que foi parar no meio da rua, segundo os dados do IPEA de 2022.

A negação do direito à moradia é uma das formas mais perversas de exclusão que pode existir. Portanto, é essencial através das políticas públicas que as pessoas tenham o mínimo de dignidade, a começar pelo direito de ter uma moradia, e conseqüentemente, os outros direitos sociais.

#### REFERÊNCIAS

ALVES, Fernando de Brito; MEDA, Ana Paula. A proteção do direito à moradia adequada e sua importância para o desenvolvimento infantojuvenil na perspectiva dos direitos de personalidade. **Revista Jurídica Cesumar** janeiro/abril 2018, v. 18, n. 1, p. 181-207. DOI: <http://dx.doi.org/10.17765/2176-9184.2018v18n1p181-207>. Acesso em 15 mar. 2023.

AQUIRAZ, Prefeitura Municipal. **Base de dados habitação – casas de taipa**. Secretaria do Trabalho e Assistência Social, 2023.

AQUIRAZ, Prefeitura Municipal. **Lei Municipal nº 1081, de 13 de março de 2014**.

AQUIRAZ, Prefeitura Municipal. **Lei Municipal nº 1.178, de 26 de abril de 2016**.

AQUIRAZ, Prefeitura Municipal. **Decreto Municipal nº 010/2022, de 08 de fevereiro de 2022**.

ARAÚJO; Maria do Socorro Sousa; CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultraliberalismo, militarismo e reacionarismo. **Katálysis**, v. 24, n 1, (2021): Estado, autoritarismo e lutas de classes. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75280>. Acesso em 10 mai. 2023.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. As políticas públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios. In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. (Org.). **Políticas Públicas e Gestão**. Rio de Janeiro: FASE, 2003. p. 1- 10.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**/Brasília, DF: Presidência da República; [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 14 maio. 2023.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Portaria nº 1.482, de 21 de novembro de 2023**. Brasília, 2023. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-1.482-de-21-de-novembro-de-2023-524905456>. Acesso em 18 fev. 2023.

CAMPOS FILHO, Candido Malta. **Reinvente seu bairro**: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade. 2. ed. São Paulo, Editora 34, 2010.

CARVALHO, Pollyanna de Souza. Carolinas brasileiras: sofrimentos, injustiças e denúncias sociais. **Revista de Políticas Públicas**, vol. 27, núm. 1, pp. 324-340, 2023. Universidade Federal do Maranhão – UFMA. DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v27n1.2023.19>. Acesso em 25 jan. 2024.

FARIAS, Tom. **Carolina**: uma biografia. Rio de Janeiro: Malê, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília, DF: IBGE, 2022. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/aquiraz.html>. Acesso em 03 fev. 2024.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo, Ática, 2014.

JUSTINO, Cleidiane Almeida. As mazelas da desigualdade social e da fome presentes na obra “Quarto de despejo” da autora Carolina Maria de Jesus. 2022. **Bibliotecas da Universidade Federal Rural da Amazônia**. <https://www.bdta.ufra.edu.br>. Acesso em 17 out. 2023.

KANG, Thomas Hyeono. Descentralização e Financiamento da Educação Brasileira: uma Análise Comparativa, 1930-1964. **Estudos Econômicos**, vol. 31, n. 3, 2011, p. 573-598.

KRAUSE, Cleandro; NADALIN, Vanessa Gapriotti; PEREIRA, Rafael H. M.; SIMÕES, Pedro Reis. Programa Minha Casa Minha Vida: avaliações de aderência ao déficit habitacional e de acesso a oportunidades urbanas. **Texto para Discussão**. Rio de Janeiro: Ipea, junho, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2888-port>. Acesso em 30 jan. 2024.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. 7. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013.